



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 277/2024.

De: 10 de junho de 2024.

“Concede Férias ao servidor Antônio Marcos dos Santos Ferreira e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2024, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Antônio Marcos dos Santos Ferreira**, matrícula nº 1841, nomeado no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal